



C I B -SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
---------------	---	------------

Resolução Nº 132, de 09 de Agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós, Nº 010, de 21 de Junho de 2018, que aprova o Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal – ESB, Modalidade I, nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Europa, Riozinho das Arraias e Setor Industrial, no Município de Novo Progresso.

- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 08 de Agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós, Nº 010, de 21 de Junho de 2018, que aprova o Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal – ESB, Modalidade I, nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Europa, Riozinho das Arraias e Setor Industrial, no Município de Novo Progresso, conforme discriminado a seguir:


MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB		NASF			ECR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
NOVO PROGRESSO	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-

NOVO PROGRESSO : ESB/ESF Riozinho das Araras;
ESB/ESF Jardim Europa;
ESB/ESF Setor Industrial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Agosto de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.